

PORTARIA Nº 865/2013, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede licença prêmio ao Servidor Michel
Ivon Imme Sabbagh.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 30 (trinta) dias –, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2003 a 15 de março de 2008, ao Servidor

MICHEL IVON IMME SABBAGH

cadastro funcional nº 2361, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Coordenadoria de Comunicação e Marketing.

Blumenau, 7 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO